

ABORDAGEM ÉTICA ACERCA DAS PESQUISAS ENVOLVENDO SERES HUMANOS NAS DIRETRIZES EDITORIAIS DE PERIÓDICOS BRASILEIROS DA ÁREA ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Guilherme Malafaia

Biólogo; Mestre Docente do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí - IFGoiano. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas e Ambientais - NPCBA. E-mail: guilhermebioufop@yahoo.com.br.

André Luis da Silva Castro

Biólogo; Doutor Docente do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí - IFGoiano. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas e Ambientais - NPCBA. E-mail: andrelscastro@yahoo.com.br

Aline Sueli de Lima Rodrigues

Engenheira Ambiental; Mestre Docente do Departamento de Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí - IF Goiano. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas e Ambientais - NPCBA. E-mail: rodriguesasl@yahoo.com.br

RESUMO: O presente estudo avaliou a abordagem ética nas diretrizes editoriais de periódicos brasileiros da área Ecologia e Meio Ambiente listados no Qualis - CAPES. Foi investigado se os periódicos disponibilizam informações sobre as questões éticas envolvidas na experimentação humana e se os mesmos informam aos autores a maneira com que eles devem atestar aos editores o cumprimento das questões éticas dos seus estudos. 129 periódicos foram investigados. Os resultados demonstraram que, em geral, o conteúdo da seção “Instruções aos autores” dos periódicos avaliados contém pouca informação sobre as questões éticas. Além disso, poucos foram os periódicos que explicitam a forma de os autores atestarem o cumprimento das questões éticas em seus estudos. Conclui-se que são necessárias melhorias significativas quanto à abordagem ética nas diretrizes editoriais dos periódicos brasileiros da área Ecologia e Meio Ambiente, no sentido de contribuir com a publicação de trabalhos desenvolvidos de acordo com os princípios éticos.

PALAVRAS-CHAVE: Bioética; Instruções aos Autores; Experimentação Humana; Revistas Científicas.

AN ETHICAL APPROACH ON RESEARCH WITH HUMANS IN THE EDITORIAL GUIDELINES OF BRAZILIAN JOURNALS ON ECOLOGY AND ENVIRONMENT

ABSTRACT: The ethical approach in the editorial guidelines of Brazilian scientific journals on Ecology and Environment (base year 2008) listed in the program Qualis-CAPES is evaluated. The theme investigated whether the journals provided information on ethical issues and procedures involved in human experimentation and whether they provide information to the authors on the manner they must assure the editors that ethical procedures had been accomplished in their experiments. The guidelines of 129 journals were evaluated. Results showed that, in general, the contents of the “Instructions to Authors” of the journals evaluated contained little information on ethical issues. In fact, few journals explained to the authors about the fulfillment of ethical procedures in their experiments. Significant improvements are required with regard to the ethical approach of editorial guidelines in Brazilian scientific journals on Ecology and Environment for the publication of investigations executed according to ethical principles.

KEYWORDS: Bioethics; Instructions to Authors; Human Experimentation; Scientific Journals.

INTRODUÇÃO

Alvo de crescente interesse por parte da comunidade científica e amplamente discutido, o tema “ética em pesquisas envolvendo seres humanos” tem sido considerado um dos mais importantes nos últimos anos. No Brasil, pode-se dizer que um dos motivos dessa ascensão está relacionado à existência de uma legislação específica que estabelece as normas e diretrizes regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos. A Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 196 de 1996 (BRASIL, 1996) constituiu-se em um marco regulatório para as pesquisas científicas brasileiras envolvendo a experimentação humana. Tal resolução foi elaborada com foco especial na proteção dos participantes dos estudos, embora vise também à garantia dos direitos e deveres dos pesquisadores, de patrocinadores, das instituições envolvidas e do Estado.

Apesar da ascensão da preocupação e das pesquisas na área da bioética (COHEN, 2008), problemas e conflitos ainda persistem e precisam ser superados. Conforme discutido recentemente por Guilhem e Squinc (2009), alguns conflitos suscitados dizem respeito, por exemplo, à utilização de países pobres como *locus* de realização dos estudos, de produção do conhecimento e de desenvolvimento de produtos, especialmente na área biomédica. Para Clotet (1993), providenciar um padrão moral comum para a solução das controvérsias provenientes das ciências biomédicas e das altas tecnologias aplicadas à saúde também constitui um desafio para a ética contemporânea. Garrafa, Costa e Oselka (1999) e Garrafa (2008) ressaltam ainda que o usufruto democrático dos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico está muito longe de ser alcançado e, portanto, constitui também um desafio a ser superado no século XXI. Por outro lado, conforme destacam Sanches e Ruthes (2009), novas frentes de diálogo se despontam como um desafio à bioética, principalmente no tocante às ciências biológicas e à tríade existente entre religião, ciência e cultura.

Infelizmente os conflitos não se restringem apenas aos sumarizados acima. Igualmente importante têm sido o tema relacionado à ética no campo da publicação dos resultados obtidos em pesquisas com humanos (MALAFAIA; RODRIGUES, 2011). Nesse contexto, um dos problemas é a falta de preocupação em relação à ética e bioética em áreas ditas

não médicas, como a Ecologia e Meio Ambiente, sobretudo porque essas áreas não estão ligadas prioritariamente a temas de ponta da tecnociência da medicina e, ultimamente, às grandes conquistas da biologia molecular e genética.

Conforme disposto na Resolução CNS nº 196/1996, pesquisa envolvendo seres humanos é definida como aquela que, “[...] *individual ou coletivamente, envolva o ser humano de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais*” (BRASIL, 1996). Sendo assim, os princípios éticos dispostos nessa resolução, bem como em documentos internacionais importantes como a Declaração de Helsinque, devem ser considerados por todas as áreas da Ciência e não apenas pelas áreas médicas.

Um importante foco para avaliação de tais considerações bioéticas é o conteúdo das diretrizes editoriais dos periódicos científicos que publicam pesquisas envolvendo seres humanos. Sabe-se que muitos periódicos ligados à área ecológica/ambiental têm publicado trabalhos que envolvem seres humanos e, nesse contexto, surge a preocupação de que esses estudos possam ser publicados sem o cumprimento dos pressupostos éticos, não pela desconsideração dos autores, mas por falta de exigência dos periódicos em aceitar apenas manuscritos desenvolvidos dentro dos princípios éticos. Ao exigir o cumprimento das questões éticas em pesquisa envolvendo seres humanos, os periódicos estimulam o cumprimento dessas questões por parte dos pesquisadores ou até inviabilizam a publicação de trabalhos que não cumpram requisitos éticos. Conforme ressaltado por Rowan-Legg, Weijer e Fernandez (2009), a aderência de padrões éticos nas políticas editoriais dos periódicos, os quais publicam trabalhos envolvendo a pesquisa com seres humanos, é importante, uma vez que a comunidade científica seguirá com mais rigor tais pressupostos éticos caso estejam explícitos nas suas “Instruções aos autores”.

Nesse sentido, como os periódicos brasileiros ligados à área ambiental/ecológica têm abordado essa questão em suas políticas editoriais? Passados mais de dez anos da publicação da Resolução nº 196/1996 (BRASIL, 1996), seus pressupostos teóricos são refletidos nas orientações éticas dos periódicos científicos nacionais? Para responder tais perguntas, o presente estudo visou a avaliar a abordagem ética nas diretrizes editoriais de periódicos brasileiros da área Ecologia e Meio Ambiente do programa Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o intuito de contribuir para as discussões relativas à bioética e ao papel dos periódicos científicos para o cumprimento dos preceitos éticos.

2 METODOLOGIA

2.1 SELEÇÃO DOS PERIÓDICOS PARA A AVALIAÇÃO

Os periódicos escolhidos para a avaliação foram aqueles que:

- i) estavam incluídos na área Ecologia e Meio Ambiente do programa Qualis CAPES, referente à atualização realizada em fevereiro de 2010 (ano base 2008)¹;
- ii) tinham nacionalidade brasileira;
- iii) possuíam plataforma *online* de publicação e/ou submissão;
- iv) tinham linha editorial com possibilidade para a publicação de pesquisa envolvendo seres humanos e que
- v) tiveram publicado, nas últimas 5 edições, algum artigo envolvendo seres humanos.

2.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para avaliar se os periódicos científicos têm orientado os autores a submeter apenas manuscritos de pesquisas conduzidas dentro dos padrões éticos, a seção “Instruções aos autores” nas páginas eletrônicas dos periódicos foi acessada entre 01 de outubro e 16 de dezembro de 2010. Os questionamentos gerais que guiaram a avaliação dos periódicos foram estabelecidos com base no conteúdo da Resolução CNS nº 196/1996 (BRASIL, 1996) e nos estudos de Amdur e Biddler (1999), Sandenberg e colaboradores (1999), Rowan-Legg, Weijer e Fernandez (2009) e Malafaia, Rodrigues e Talvani (2011). Foram avaliadas as exigências dos periódicos em relação à ética para a submissão de artigos (Quadro 1) e das formas de o(s) pesquisador(s) atestar(em) o cumprimento das questões éticas (Quadro 2), com base nas informações disponibilizadas pelos periódicos.

Quadro 1 Orientações para avaliação do conteúdo geral das “Instruções aos autores” acerca das questões éticas

O periódico faz menção à necessidade de aprovação da pesquisa por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)?
Ressalta que o CEP que aprovou o estudo deve ser registrado na Comissão Nacional de Ética de Pesquisa (CONEP)?

¹ Disponível em: <<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>>

Exige que os trabalhos submetidos sigam os pressupostos éticos contidos em alguma Declaração, Resolução ou Código de Ética?
Apresenta os documentos que regulamentam a pesquisa, quer seja na íntegra, um trecho ou um <i>link</i> para acesso?
Explicita a necessidade do consentimento livre e esclarecido do participante da pesquisa?

Quadro 2 Orientações para avaliação da forma dos autores atestarem aos editores a veracidade das informações sobre os aspectos éticos de seus trabalhos

O periódico indica claramente que as informações sobre os aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos devem ser citadas no corpo do manuscrito?
Exige carta ou documento assinado pelo(s) autor(es) informando o cumprimento dos aspectos éticos envolvidos na pesquisa com seres humanos?
Solicita cópia do modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aprovado pelo CEP?
Exige o envio de cópia da autorização do CEP?
Solicita o número do protocolo de aprovação pelo CEP?

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo analisou um total de 129 periódicos, sendo que 2,3% ($n=3$) possuíam conceito B1, 4,7% ($n=6$) conceito B2, 5,4% ($n=7$) conceito B3; 17,1% ($n=22$) conceito B4 e 70,5% ($n=91$) conceito B5. Nenhum periódico brasileiro, incluído na lista Qualis da CAPES na área Ecologia e Meio Ambiente possuía conceito A1 ou A2 na época em que o estudo foi realizado.

Quanto aos aspectos gerais avaliados nas “Instruções aos autores”, observou-se baixo percentual de periódicos que abordam questões éticas para todas as orientações

estabelecidas. O número de periódicos que não disponibilizam nenhuma orientação relacionada às questões éticas envolvendo seres humanos foi significativo (80,3%, $n=102$). Apenas 20,9% ($n=27$) dos periódicos faziam menção à necessidade de aprovação da pesquisa por um CEP, enquanto 2,3% ($n=3$) ressaltaram que o CEP deve ser registrado na CONEP e apenas 8,5% do total ($n=11$) exigiam claramente que os trabalhos submetidos deveriam seguir os pressupostos éticos contidos em alguma Declaração, Resolução ou Código de Ética.

Desde a publicação do Código de Nuremberg em 1947, que, subsequentemente, foi revisado e suplementado, originando a Declaração de Helsinque (WORLD MEDICAL ASSOCIATION, 1997), muitos documentos importantes estabelecem que os procedimentos experimentais envolvendo seres humanos devam ser submetidos à análise e à aprovação por um CEP. A própria Declaração de Helsinque, que, de acordo com Zoboli e Spinetti (2008), trouxe grandes avanços na área da ética em pesquisa com seres humanos, enfatiza que *“relatórios da experimentação que não estão de acordo com os princípios presentes nesta Declaração não devem ser aceitos para publicação”*.

No Brasil, a Resolução do CNS nº 196/1996 (BRASIL, 1996) explicita a necessidade de que toda e qualquer proposta de pesquisa envolvendo seres humanos seja analisada e julgada por um CEP. Entretanto, no que diz respeito à publicação dos resultados advindos dessas pesquisas, a referida resolução apenas orienta que cabe ao pesquisador encaminhar tais dados para a publicação. Tal resolução não estabelece ou orienta editores de periódicos a aceitarem apenas pesquisas aprovadas por um CEP, fato que merece maior atenção tanto por parte do legislativo quanto da comunidade científica nacional.

Apenas 3,1% ($n=4$) dos periódicos mencionaram documentos nacionais e/ou internacionais que regulamentam a pesquisa com seres humanos. Tais dados são notórios, uma vez que a menção destes documentos serve não apenas para reforçar aos autores a importância das questões éticas envolvendo seres humanos, mas também informá-los sobre a existência de documentos legais que dizem respeito a pesquisas deste tipo.

Dos periódicos analisados, apenas 3,1% ($n=4$) mencionam a necessidade de obtenção do consentimento livre e esclarecido dos participantes de pesquisas. No Brasil, a Resolução CNS nº 196/1996 reconhece o TCLE como um instrumento de manutenção da autonomia do participante da pesquisa. Conforme discutido por Slawka (2005), os TCLE's, quando conduzidos de forma ética, apoiam-se no respeito à

individualidade do participante do estudo, dando-o, inclusive, a liberdade de desistir da pesquisa em qualquer fase desta. Nesse caso, a indicação da necessidade da obtenção dos TCLE's nas diretrizes editoriais dos periódicos poderia também estimular sua adoção por parte dos pesquisadores e/ou instituições interessadas em publicar seus estudos.

Quanto à forma do pesquisador atestar o cumprimento das questões éticas em seus estudos, de um modo geral, também se observou baixo percentual de periódicos para todas as orientações estabelecidas. Apenas 5,4% ($n=7$) orientam quanto à exigência da descrição do cumprimento dos aspectos éticos no corpo do manuscrito enquanto somente 7,0% ($n=7$) exigem o envio de cópia da autorização do CEP que aprovou o estudo. Além disso, apenas 4,7% ($n=6$) dos periódicos solicitam carta ou documento assinado pelo(s) autor(es) informando o cumprimento dos aspectos éticos em suas pesquisas, 1,6% ($n=2$) solicitam cópia do modelo de TCLE aprovado pelo CEP e somente 3,1% ($n=4$) solicitam o número do protocolo de aprovação da pesquisa pelo CEP.

Conforme discutido recentemente por Malafaia, Rodrigues e Talvani (2011), mesmo que não sejam órgãos de fiscalização, os periódicos podem colaborar para o cumprimento das questões éticas ao publicarem apenas trabalhos que atendam aos padrões éticos. Nesse caso, a existência de orientações éticas na seção “Instruções aos autores” dos periódicos de certa forma poderia auxiliar na seleção dos manuscritos recebidos, de modo que somente aqueles que fossem capazes de comprovar a veracidade das informações sobre os aspectos éticos envolvendo seres humanos pudessem dar entrada ao processo editorial na revista. A constatação de dados como os observados no presente estudo abre espaço para a suposição de uma confiabilidade limitada tanto no papel dos periódicos nacionais em preservar a si próprios, como de serem guardiões da não chancela a possíveis abusos de seres humanos como participantes de pesquisas (TAVARES-NETO; AZEVÊDO, 2009).

No campo de análise das questões éticas dispostas nas diretrizes editoriais de periódicos da área Ecologia e Meio Ambiente, o presente estudo é pioneiro. Contudo, no campo da saúde, vários estudos têm evidenciado falhas no relato de informações sobre o cumprimento das questões éticas no desenvolvimento de pesquisas com seres humanos no âmbito internacional. Sumathipala e colaboradores (2008) mostraram que apenas um terço das publicações médicas no Sri Lanka entre 1994 e 2005 informavam sobre a aprovação da pesquisa por um CEP. O mesmo foi observado por Bavdekar, Gogtay e

Wagh (2008) em 7,4% das publicações médicas de dois grandes periódicos da Índia em 2006. Freeman e colaboradores (2008) relatam dificuldade por parte de revistas médicas inglesas em averiguar a veracidade das informações repassadas pelos autores. Rowan-Legg, Weijer e Fernandez (2009) apontaram, com base em diretrizes aos autores de 103 periódicos médicos, necessidade de maior clareza e padronização quanto à exigência dos cumprimentos dos padrões éticos ligados à pesquisa com seres humanos. Mais recentemente, Pitak-Arnop e colaboradores (2010), ao avaliar periódicos da área de cirurgia plástica, constataram que apenas 8,3% das 48 revistas avaliadas fizeram menção à todas as questões éticas envolvidas na pesquisa com seres humanos em suas diretrizes.

Dados sobre a descrição das questões éticas em periódicos nacionais também mostram lacunas quanto ao cumprimento dos princípios éticos na pesquisa com seres humanos, a exemplo dos trabalhos de Sardenberg e colaboradores (1999), Sardenberg e colaboradores (2002), Tenório e colaboradores (2005), Pellizzon e colaboradores (2007), Tavares-Neto e Azevêdo (2009), Malafaia, Rodrigues e Talvani (2010) e Malafaia, Rodrigues e Talvani (2011). Em todos eles fica evidenciada a necessidade de se dar maior atenção para os aspectos éticos nas diretrizes editoriais dos veículos de comunicação avaliados.

Em nível mais genérico, os resultados obtidos no presente estudo refletem a necessidade de uma evolução do “pensamento bioético” tanto por parte dos pesquisadores quanto por parte dos veículos de comunicação científica da área Ecologia e Meio Ambiente. Há clara necessidade de melhorias quanto à disseminação dos princípios que permeiam a ética ligada à pesquisa com seres humanos nas diretrizes editoriais de periódicos brasileiros não relacionados diretamente à medicina. Tais melhorias referem-se, sobretudo, à divulgação de informações sobre a exigência do cumprimento rigoroso dos pressupostos éticos por parte dos pesquisadores que enviam seus manuscritos para publicação. Considerando que, com o conceito *publish or perish*, comunidade científica mundial se vê pressionada a publicar sua produção, as questões éticas, as diretrizes sobre pesquisa e as normas para publicação se impõem como importantes salvaguardas que devem ser levadas em consideração, visando ao respeito pela vida humana (MALAFAIA; RODRIGUES, 2011). Conforme destacado por Spinetti (2001), ainda não há evidências conclusivas sobre como e até que ponto os participantes podem ser expostos com segurança aos diferentes protocolos de pesquisa. Além disso, ainda não se pode assegurar, com absoluta tranquilidade, que os benefícios de qualquer pesquisa são sempre maiores do

que os riscos à integridade física, mental e social dos sujeitos.

Por outro lado, é importante ressaltar que o presente estudo limitou-se a analisar apenas o conteúdo da seção “Instruções aos autores” dos periódicos selecionados, principalmente porque muitas vezes tal seção é a primeira e a única via de comunicação entre os pesquisadores e os editores, não sendo realizadas, portanto, entrevistas com os editores e nem uma análise dos manuscritos publicados nas respectivas revistas. Assim, deve-se considerar que os resultados apresentados neste estudo referem-se a uma análise parcial da política editorial dos periódicos em relação às questões éticas ligadas às pesquisas com seres humanos e que as orientações disponíveis pelos periódicos em suas diretrizes podem não refletir a real prática editorial, deixando de revelar, por exemplo, a aplicação de normas não divulgadas por parte da revista.

De qualquer forma, é importante que estudos como estes sejam desenvolvidos, tanto do ponto de vista da divulgação do conhecimento científico como em relação aos princípios da ética (PEARL, 1995) adotados nas políticas editoriais dos periódicos científicos, considerados os principais meios de comunicação responsáveis pela divulgação do conhecimento.

Recentemente o Brasil foi destaque em duas importantes pesquisas internacionais relacionadas com as investigações científicas e às suas publicações, fato este que reforça ainda mais a necessidade de se dar maior importância às questões éticas disponíveis em periódicos nacionais. A primeira refere-se à publicação do Departamento de Saúde e Serviços Humanos do Governo dos Estados Unidos que realizou um levantamento em 84 países, identificando aproximadamente 900 leis e resoluções sobre proteção aos seres humanos em projetos de pesquisa (OFFICE FOR HUMAN RESEARCH PROTECTIONS US, 2010). Nessa compilação o Brasil se destacou entre os países latino-americanos por possuir três instituições chaves (Conselho Nacional de Saúde (CNS), Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio); três decretos-leis e dez resoluções regulamentando tanto os aspectos gerais da pesquisa em seres humanos como aspectos específicos das investigações com novos medicamentos, material biológico, genética, populações indígenas, etc. Já a segunda pesquisa refere-se à ascensão do Brasil no *ranking* dos países que mais publicam artigos científicos, divulgado em 2008. Considerado o país mais bem colocado da América do Sul, o Brasil já ocupa a 13ª posição da estatística realizada pela empresa Thomson Reuters, que contabiliza anualmente os números de trabalhos científicos publicados em 200 países (THOMSON REUTERS,

2010). Assim, conforme ressaltado por Sandernberget e colaboradores (1999), a política editorial dos periódicos científicos brasileiros pode melhorar não apenas os aspectos técnicos dos manuscritos a serem publicados, mas também a ética dos estudos que são conduzidos no país, contribuindo de modo eficaz para a melhoria geral das publicações nacionais nas diferentes áreas da Ciência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos aspectos ainda necessitam ser melhorados no que tange a alcançar uma estreita relação entre o desenvolvimento ético de pesquisas com seres humanos e suas publicações em periódicos da área da Ecologia e Meio Ambiente. Tais aspectos visam principalmente a padronizar as orientações éticas relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos disponíveis nos periódicos nacionais, independentemente do seu conceito no programa Qualis da CAPES.

Nesse sentido, recomenda-se que os periódicos:

- i) adequem suas diretrizes editoriais para o recebimento de manuscritos de pesquisas que envolvam seres humanos apenas após a aprovação de um CEP;
- ii) deixem claro em suas diretrizes a necessidade da divulgação das informações éticas envolvidas nos estudos no corpo dos manuscritos submetidos para publicação;
- iii) devem divulgar, bem como facilitar o acesso aos documentos internacionais e nacionais que regulamentam a pesquisa com seres humanos e
- iv) incluam em seus formulários de avaliação de manuscritos um tópico específico para a verificação da existência dos requisitos essenciais relacionadas à pesquisa com seres humanos, a fim de assegurar o cumprimento das normas estabelecidas e resguardar suas responsabilidades.

O seguimento dessas recomendações pode proporcionar maior qualidade nos manuscritos e ainda estimular o cumprimento dos pressupostos dispostos nos variados documentos nacionais e/ou internacionais que regem a experimentação humana, como também aumentar a

transparência nas políticas editoriais adotadas pelos periódicos ligados à área da Ecologia e Meio Ambiente.

REFERÊNCIAS

AMDUR, R. J.; BIDDLE, C.. Institutional review board approval and publication of human research results. **JAMA**, v. 277, n. 11, p. 909-914, 1997.

BAVDEKAR, S. B.; GOGTAY, N. J.; WAGH, S.. Reporting ethical processes in two Indian journals. **Indian Journal of Medica Sciences**, v. 62, n. 4, p. 34-40, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução 196/96. Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo Seres Humanos**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1996.

CLOTET, J.. Por que bioética? **Revista Bioética**, v. 1, n. 1, p. 13-19, 1993.

COHEN, C.. Por que pensar a bioética? **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 54, p. 6, p. 471-486, 2008.

FREEMAN, S. R. et al. Human research review committee requirements in medical journals. **Clinical & Investigative Medicine**, v. 31, n. 1, p. E49-54, 2008.

GARRAFA, V.; COSTA, S. I. F.; OSELKA, G.. A bioética do século XXI. **Revista Bioética**, v. 7, n. 2, p. 207-212, 1999.

GARRAFA, V.. Novas fronteiras bioéticas: ética no mundo globalizado – uma perspectiva do Brasil. **Revista Portuguesa de Bioética**, v. 6, p. 279-90, 2008.

GUILHEM, D.; SQUINCA, F. A.. Educação em ética na pesquisa: desafio para a formação de jovens cientistas. **Brasília Médica**, v. 46, n. Supl 1, p. 3-5, 2009.

MALAFAIA, G.; RODRIGUES, A. S. L.; TALVANI, A. The ethical issues of research involving human beings contained in the editorial guidelines of Brazilian medical journals. **Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde**, v. 35, n. 3, p. 188-195, 2010.

MALAFAIA, G.; RODRIGUES, A. S. L.; TALVANI, A. Ética na publicação de pesquisas sobre leishmaniose visceral humana em periódicos. **Revista de Saúde Pública**, v. 45, n. 1, p. 166-

172, 2011.

MALAFAIA, G.; RODRIGUES, A. S. L.. Um comentário sobre a bioética e a publicação de estudos envolvendo a experimentação humana. **SaBios: Rev. Saúde e Biol.**, v. 6, n. 1, p. 67-73, jan./abr. 2011.

OFFICE FOR HUMAN RESEARCH PROTECTIONS US. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. **International Compilations of Human Research Protection**. 2009. Disponível em: <<http://www.hhs.gov/ohrp/international/HSPCompilation.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2010.

PEARN, I.. Publication: an ethical imperative. **BMJ**, v. 310, n. 6990, p. 1313-1315., 1995.

PELLIZZON, R. F. et al.. Brazilian scientific journals in surgery. III: analysis of the Instructions for authors based on Vancouver uniform requirements. **Acta Cirúrgica Brasileira**, v. 22, n. 6, p. 511-518, 2007.

PITAK-ARNNOP, P. et al.. Ethical issues in instructions to authors of journals in oral-cranio-maxillofacial/facial plastic surgery and related specialties. **Journal of Cranio-Maxillofacial Surgery**, v. 38, n. 8, p. 554-559, 2010.

ROWAN-LEGG, A. et al.. A comparison of journal instructions regarding institutional review board approval and conflict of interest disclosure between 1995 and 2005. **Journal Medical Ethics**, v. 35, n. 1, p. 74-78, 2009.

SANCHES, M. A.; RUTHES, V. R. M.. Ética mundial e cultura da paz: desafios da bioética. **Horizonte**, v. 7, n. 14, p. 31-45, 2009.

SARDENBERG, T. et al.. Análise dos aspectos éticos da pesquisa em seres humanos contidos nas Instruções aos Autores de 139 revistas científicas brasileiras. **Revista da Associação Médica Brasileira** v. 45, n. 4, p. 295-302, 1999.

SARDENBERG, T. et al.. Análise dos aspectos éticos da pesquisa em seres humanos contidos nas instruções aos autores de 38 revistas de ortopedia e traumatologia. **Acta Ortopédica Brasileira**, v. 10, n. 2, p. 15-18, 2002.

SLAWKA, S.. **O termo de consentimento livre e esclarecido e a pesquisa em seres humanos na área de saúde: uma revisão crítica**. 2005. 296 fls. Dissertação (Mestrado em Medicina) - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP: USP, 2005.

SPINETTI, S. R.. **Análise Ética em Artigos Científicos que Envolvam Seres Humanos, no Período de 1990 – 1996**. 2001. Dissertação (Mestrado em Medicina) - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP: USP, 2001.

SUMATHIPALA, A. et al.. Ethics Review Committee approval and informed consent: an analysis of biomedical publications originating from Sri Lanka. **BMC Medical Ethics**, v. 9, n. 1, p. 3, 2008.

TAVARES-NETO, J.; AZEVEDO, E. S.. Destaques éticos nos periódicos nacionais das áreas médicas. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 55, n. 4, p. 400-404, 2009.

TENÓRIO, M. C. M. et al.. Ética na pesquisa com seres humanos: revisão dos artigos publicados na Revista Paulista de Educação Física (1996-2004). **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 19, n. 4, p. 329-335, 2005.

THOMSON REUTERS. Disponível em: <<http://thomsonreuters.com/>>. Acesso em: 20 jun. 2010.

ZOBOLI, E. L. C. P.; SPINETTI, S. R.. Comitês de Ética em pesquisa com seres humanos. In: SIQUEIRA, J. E.; ZOBOLI, E.; KIPPER, S. J. (Orgs). **Biótica Clínica**. São Paulo, SP: Gaia, 2008. p. 179-196.

WORLD MEDICAL ASSOCIATION. Declaration of Helsinki: Recommendations guiding physicians in biomedical research involving human subjects. **JAMA**, v. 277, n. 11, p. 925-926, 1997.

*Recebido em: 18 Março 2011
Aceito em: 25 Outubro 2011*

